

Conselho de Opinião

Parecer

Ao Conselho de Opinião (CO) da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A., (RTP, SGPS, S.A), criado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 33/2003, de 22 de Agosto, em conformidade com as alíneas a), c) e d) do art. 22.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A., compete apreciar os Planos de Actividades e Orçamentos para o Exercício do Ano de 2006, e que, para tal, lhe foram submetidos pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Assim, analisada a documentação apresentada e ouvido o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, o Conselho de Opinião emite sobre os Planos de Actividades e Orçamentos da RTP, SGPS, S.A., e da RTP, Meios de Produção, o seguinte Parecer:

I – Quanto ao Plano de Actividade (PA) da RTP, SGPS, S.A.:

1. Na Generalidade:

- 1.1 O CO apreciou positivamente a tentativa de clarificação e melhoria da apresentação dos Planos de Actividades, especialmente porque se passou a ter um enquadramento plurianual de actividade do Grupo Empresarial RTP, e há um evidente acréscimo de informação relevante, quer sobre as estratégias da gestão integrada do Grupo RTP, quer no que respeita às visões de mudança nas áreas de conteúdos da Rádio e da Televisão e na de Produção Audiovisual, embora neste caso apresentada de forma parcelar, canal a canal e no que respeita à RTP, Meios de Produção (RTP, MP), o que limita a sua visão de conjunto.

Este parcelamento, canal a canal, direcção a direcção, poderá mesmo ser considerado anacrónico e prejudicial à imagem pública do Grupo RTP, enquanto empresa de conteúdos e como prestador de um serviço (público) específico, muito mais expressiva e forte no seu todo do que quando avaliada parte a parte.

Levando em conta a soma das partes constantes do Plano de Actividades (PA) para 2006, o Grupo RTP tem uma presença de proximidade muito significativa em todo o

território nacional e dispõe de um conjunto complementar de serviços de programação na Rádio e na Televisão que lhe asseguram uma posição única na Indústria do Audiovisual em Portugal.

Mesmo no exterior, e tanto quanto se pode depreender da leitura do mesmo (PA), mas sem que tal esteja claro e dito com o relevo que merece, a RTP tem nos seus activos a “*marca*” mais global de todas as que existem em Portugal: a *RTP Internacional*, presente 24 horas por dia, nos 5 continentes, em 20 milhões de lares assinantes das redes de cabo, sistemas MMDS ou dos pacotes de satélites de distribuição directa (DTH).

Começa a parecer evidente que o Conselho de Administração do Grupo RTP, e como recomendou o Conselho de Opinião em anteriores Pareceres, ao atingir os objectivos da gestão integrada que se propunha, o que salvaguarda o Grupo enquanto empresa, começou a investir, de forma sistemática, nas tecnologias de suporte à produção e emissão de conteúdos.

É o caso dos projectos de substituição de sistemas de equipamentos, claramente obsoletos, – v.g. na Emissão de Ondas Curtas, no Centro de Emissão da Televisão e nas Delegações da RTP em Africa.

Tão ou mais importantes parecem ser os investimentos alocados à compra, instalação e operação de sistemas de equipamentos baseados em novas tecnologias, particularmente de natureza digital, e que permitem métodos de trabalho muito mais elaborados e adequados ao futuro próximo.

São disto exemplo o acréscimo sensível na utilização dos “*server*” de pós-produção e emissão na Rádio e na Televisão (com as cassetes a caminho do fim), o arranque do *DAM/Digital Asset Management* para a circulação, tratamento e arquivo de conteúdos na Televisão e a opção apropriada da HD (Alta Definição) para as novas instalações da RTP, MP.

Regista-se a, naturalmente prudente, posição do Grupo RTP sobre a TDT (Televisão Digital Terrestre), por não se conhecerem ainda os termos e condições do projecto que o Estado pretende lançar em 2006, embora se pressinta, pelo que consta do PA

para o próximo ano, que o Grupo RTP poderá estar, em princípio, preparado para o papel que, na TDT, venha a estar destinado ao Serviço Público de Rádio e Televisão. Todavia, poderia desde já ter sido encarado, particularmente no horizonte 2008, o papel das tecnologias digitais, de novas formas de distribuição de programas e do Serviço Público para o desenvolvimento da Sociedade de Informação.

- 1.2. Como referência negativa, que no entender do CO resulta do modelo de apresentação adoptado, há no PA, no que às Direcções diz respeito (havendo algumas que nem sequer são referidas), uma aparente contradição: por um lado regista-se uma sistemática enumeração e repetição de princípios genéricos, também plasmados da Lei da Televisão, do Estatuto da RTP, SGPS, S.A., ou do Contrato de Concessão do Serviço Público, quanto ao bom cumprimento destes elementos de referência depende das orientações e decisões do CA da RTP, SPGS, S.A.; pelo outro nem sempre é claro tudo o que cada Direcção – e em todas de conteúdos – vai de facto fazer em 2006 para o seu próprio canal, em conjugação com os outros canais do Grupo (as “janelas de exibição” para cada projecto de programas), e na perspectiva de 2006/2008 (gestão integrada da evolução das matrizes de programação dos canais da RTP, SGPS, S.A., em termos globais do Grupo e específicos para cada canal). Para além disso, não existe nenhuma referência ao papel dos futuros provedores do ouvinte e do telespectador, matéria que parece ser desconhecida.

2. Na Especialidade:

- 2.1 Procurando não repetir o erro assacado à apresentação do Plano de Actividades (PA), o Conselho de Opinião vai realizar a sua apreciação não seguindo o sistema direcção a direcção, mas tendo por base o paradigma que nos parece mais significativo, e aliás não é inédito, de apreciar o Serviço Público que à Rádio e Televisão Públicas incumbe desempenhar.

Assim, apreciar-se-ão as actividades propostas, quer na Rádio (Antenas 1, 2, e 3 e RDP Internacional e RDP África), quer na Televisão (RPT1, “A2:”, RTP1, RTPA e RTPN e Canal Memoria) tendo por base as seguintes áreas de serviços público: 1) A RTP e a Sociedade Portuguesa; 2) A RTP a Europa e o Mundo; 3) A RTP a Cultura e Desenvolvimento do Conhecimento; 4) A RTP e a Informação; 5) A RTP e o Desporto; 6) A RTP as Crianças e os Jovens; 7) A RTP a Imigração e a Diáspora Portuguesa; 8) Outras Actividades de Serviço Público.

Só assim será possível, no entender deste Conselho, julgar se, no futuro, a execução do serviço público que agora nos é proposto virá a ser prestado no ano de 2006.

2.2 Análise ao Serviço Público proposto:

2.2.1 **A RTP e a Sociedade Portuguesa:**

Das propostas apresentadas aos portugueses, no domínio da cidadania, importa destacar algumas iniciativas e incentivar para que outras possam surgir, em matérias e áreas que parecem ter sido esquecidas.

De destacar, por exemplo, a continuação do programa “Prós e Contras” de formação para a cidadania, contribuindo para uma mais sólida aprendizagem cívica, social e cultural.

Mas muito há ainda a fazer no que a isso diz respeito, v.g. na luta contra a cultura da violência e da intolerância; aos problemas decorrentes do envelhecimento das nossas sociedades; à “guerra civil” rodoviária que continua a enlutar a sociedade portuguesa; à qualidade de vida (ou à falta dela) dos portugueses; à mobilidade e às acessibilidades dos cidadãos; matérias que não são sequer referidas neste PA.

A Rádio e a Televisão públicas podem e devem também ter um importante papel em diferentes áreas vitais para a vida democrática portuguesa, fomentando a participação dos cidadãos na defesa do ambiente, incentivando a criação de novos pólos de desenvolvimento, divulgando iniciativas legislativas de vital importância para o futuro do nosso País, enquanto nação livre, independente e solidária. É neste capítulo que cabe destacar as parcerias da Rádio e da Televisão públicas, entre outras, com as Autarquias, as Instituições ligadas à Saúde, ao Emprego, ao Ensino Superior, às Misericórdias e às Associações Cívicas.

A experiência de “A2:” merece ser reanalisada e aprofundada, na colaboração institucional iniciada, embora em novo enquadramento de qualidade, sempre dentro da estratégia global da área de Televisão.

2.2.2 **A RTP a Europa e o Mundo:**

O presente PA apresenta um manifesto défice de programas que nos aproximem da União Europeia, na divulgação e conhecimento dos novos países aderentes, das suas

culturas, línguas e interesses económicos e também no objectivo de levar até eles aquilo que Portugal foi, é, e pretende ser.

Incentivar a inovação, a troca de experiências profissionais, a criação e a participação em centros de estágios europeus, ajudaria, decerto, à criação de novos modelos de cooperação e desenvolvimento.

2.2.3 A RTP a Cultura e o Desenvolvimento do Conhecimento.

Ocorrendo a 25 de Dezembro de 2006 um século sobre a primeira emissão de Rádio, levada a cabo pelo canadiano Reginald A. Fessenden, estranha-se que nenhuma iniciativa seja tomada para a comemorar.

Para além disso, sendo proposto desenvolver na Antena 2 significativas iniciativas de natureza musical, estranha-se que estas não tenham paralelo no que à Televisão se refere, mesmo em “A2:”

Acredita-se que seja possível ir mais longe no cumprimento deste objectivo de Serviço Público, nos domínios da cultura e do desenvolvimento do conhecimento, matérias em que a Rádio e a Televisão públicas não têm sido propriamente pródigas.

Assim, defende-se que o espaço de documentários seja ainda mais alargado a temas, entre outros, que envolvam as efemérides históricas portuguesas, as tradições, a cultura, o turismo, o meio ambiente, o mar, a agricultura, a floresta e os parques naturais.

Sugere-se que não se perca a oportunidade de lembrar os 350 anos da morte do Rei D. João IV, o Rei – Músico, (1656), aproveitando-se para lembrar o significado da liberdade e independência nacional.

Aplauda-se as séries históricas e de adaptação de obras literárias que nos são propostas, e que se espera tenham a qualidade indispensável para a sua “exportação”, incentivando-se a procura de novas obras e o aparecimento de novos autores.

2.2.4 A RTP e a Informação:

Reconhece-se que houve uma melhoria na qualidade de Informação da Rádio e da Televisão públicas, que tem sido credibilizada por se ter tornado mais rica e contextualizada.

Sendo obrigação da Rádio e da Televisão públicas proporcionar uma informação

imparcial, independente, clara, rigorosa, pluralista, acredita este Conselho que só através de acções de formação próprias será possível atingir esse objectivo, em manifesto afastamento da “informação espectáculo” que parece colher ainda defensores, como se teve oportunidade de constatar na época dos incêndios florestais.

O desenvolvimento e a articulação de uma verdadeira política de informação nacional, que envolva os Centros Regionais (do Continente e Regiões Autónomas), tem que ser prosseguido e incentivado. Aliás, é talvez chegado o momento de os temas do trânsito, meteorologia, eventos económicos e culturais e outras manifestações de interesse nacional, terem na Rádio e Televisão públicas espaços informativos próprios e regulares, servindo-se com isso os interesses das populações.

Será interessante conhecer melhor a experiência desenvolvida pela RTPN, que, como canal de informação, deve ser emblemática de serviço público.

O CO incentiva, por outro lado, a RTP a continuar a desenvolver directamente, ou em parceria, todas as janelas de informação que as novas tecnologias proporcionam, ajudando com isso à modernização de Sociedade Portuguesa.

2.2.5 A RTP e o Desporto:

No PA estão destacados os grandes acontecimentos desportivos, de indiscutível interesse público, encontrando-se, por outro lado, agora mais clarificada a situação do futebol como serviço público, uma vez que envolve as transmissões dos jogos da selecção nacional.

Infelizmente, nada nos é dito quanto ao número de transmissões que se pensa dispensar aos demais desportos, em especial, para que se possa verificar o cumprimento da recomendação da UER, que aponta para 200 horas anuais de, pelo menos 12 modalidades desportivas diferentes, sem contar os programas informativos e de debate. É esta aferição quantitativa que no entendimento do Conselho de Opinião deveria ser apresentada, provavelmente sem grande dificuldade, dada a relevância destas modalidades no canal “A2:”

2.2.6 A RTP as Crianças e os Jovens:

Se é certo que, no presente PA, em especial na Televisão, há um evidente esforço no propósito de melhorar a programação dedicada às Crianças e aos Jovens, está-se

ainda longe da dimensão desejável e necessária nesta matéria. Programas que promovam a luta contra o abandono escolar não estão, por exemplo, previstos, o mesmo acontecendo no que se refere à promoção do emprego jovem.

Salienta-se que a Rádio e a Televisão de Serviço Público têm de começar por definir a necessidade de criação de um *Código de Protecção às Crianças e aos Jovens nos programas de Rádio e Televisão*, bem como assumir, à semelhança de outras televisões de serviço público na Europa, o fomento da autorregulação sobre conteúdos televisivos e a protecção aos públicos infantis.

Aliás, este Conselho está inteiramente disponível para participar na criação de um prémio anual para a melhor animação portuguesa infantil de televisão, procurando-se, desse modo, que os criativos portugueses abordem e tratem temas que envolvam os sentimentos, necessidades e desejos das nossas Crianças e Jovens.

2.2.7 A RTP a Imigração e a Diáspora Portuguesa:

Nas propostas apresentadas neste PA há uma intenção de melhoria nas respostas a dar às necessidades da imigração e também da diáspora portuguesa no Mundo.

A questão da imigração torna-se, mais do que nunca, um foco de análise e discussão. Em que medida a Rádio e a Televisão de Serviço Público podem (e devem) contribuir para a integração dos imigrantes na nossa Sociedade, evitando-se os guetos étnicos e culturais e ao mesmo tempo, promovendo as suas culturas?

Este é o grande desafio que RTP vai ter que enfrentar num futuro próximo.

A RTPI e a RDPI, particularmente, vêm melhorando, de forma significativa o alinhamento e a qualidade da sua programação neste domínio, mas há ainda muito para fazer.

Deve, contudo, ser referido que se considera pouco clara a estratégia a seguir pela RTP África. O simples facto de ser distribuída nos 5 países africanos da CPLP (em Angola por satélite e cabo) é relevante para os interesses de Portugal e da própria

RTP. As dúvidas surgem, sobretudo, numa programação tipo a ter como referência e na definição prévia do público-alvo: mais programas portugueses e quais? Mais programas africanos e quais? Ou, como complemento, investir de forma continuada nas co-produções de programas entre as 5 estações de Africa e a RTP?

Faltam repostas a estas e outras perguntas para se avaliar o tipo de serviço público que se pretende levar a cabo.

2.2.8 Outras Actividades de Serviço Público:

A salvaguarda, recuperação, organização, promoção e rentabilização dos importantíssimos **Arquivos** da Rádio e da Televisão apresentam, hoje, sinais muito positivos e promissores, que o CO não pode deixar de destacar.

A construção das novas instalações, a continuidade de recuperação das imagens e do som dos Arquivos do Grupo RTP, e a sua divulgação quer na RTP Memória, quer em edições de CD seleccionadas, evidenciam o cumprimento de um serviço público de inestimável e inquestionável valor.

É entendimento do CO que os Arquivos reúnem condições para, no futuro, se autosustentarem, o que se traduzirá num novo desafio para os responsáveis sectoriais e para o CA da RTP.

No que à **Cooperação** se refere, para além dos significativos investimentos, já por nós destacados na análise feita na generalidade, as coproduções perspectivadas já, ou em curso, são iniciativas que importa destacar e promover. Mas, ficaram dúvidas quanto à ausência de referências sobre a cooperação com a Guiné/Bissau. De facto, não há em todo este PA qualquer evidência de que venham a ter lugar investimentos, acções de formação, ou outras formas de cooperação com este País lusófono. Estando a Guiné/Bissau inserida numa região francófona, a falta de apoios significativos no próximo ano é para o CO deveres preocupante, e, por isso, não poderia deixar de o referir.

Quanto aos investimentos a realizar em Timor e aos respectivos planos de apoio na difusão da língua portuguesa na Televisão e na Rádio públicas locais, justificam-se perfeitamente, mas seria bom, face às alterações legislativas e de organização do serviço público de rádio e televisão em Timor, conhecer melhor a situação.

Deverá ainda ressaltar-se que não há qualquer referência quanto à reestruturação da RTP e RDP na Região Autónoma dos Açores, que continua sendo uma incógnita. Muito embora o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares tenha afirmado, em

Setembro p.p., que tinha sido dada à administração da RTP, SGPS, S.A., uma orientação genérica no sentido da progressiva articulação da gestão dos centros regionais da RTP e RDP e que a administração da RTP, SGPS, S.A. estava, desde então, a preparar um plano de cumprimento de tal orientação.

Ainda no que se refere às Regiões Autónomas, será de referir que o CO tem sérias dúvidas quanto à futura oferta dos Canais Regionais, tendo em conta a emissão dos canais nacionais. A discussão sobre o modelo e a diversificação da oferta não foi ainda feita e o PA nada diz a esse respeito.

II – Do Orçamento.

Da análise entre o PA e o Orçamento resulta evidente que há entre as duas peças uma óbvia desarticulação. De facto, não existe correspondência entre o PA, por áreas/direcções, e o Orçamento.

Por outro lado, a circunstância de se apresentarem apenas alguns dos mapas e dados exigidos pela a Inspeção Geral de Finanças não permite que o CO possa apreciar, em conformidade, o PA e o Orçamento.

É difícil uma apreciação razoável do Orçamento de 2006, sem melhor discriminação das principais contas previsionais. Faria todo o sentido a existência de um Balanço e uma Demonstração de Resultados Previsional para todas as Empresas do Grupo, (o que de certa forma foi ensaiado de maneira incompleta pela RTP, Meios de Produção) discriminando a RTP-SPT, RDP, RTP-N, RTP- MP e RTP-SGPS.

Assim, sem essa discriminação das principais contas previsionais, pouco é possível avaliar.

Faltam, para além disso, mapas de comparação para alguns indicadores entre o previsto e o executado em 2004 e 2005 e a legendagem a alguns mapas.

Se a Tabela 6 disser respeito ao Exercício para 2006, constata-se um Resultado Operacional positivo, apesar do Resultado de Exploração ser negativo.

No que diz respeito ao Quadro 18, não se entendem muito bem as unidades de conta – no entanto, percebe-se que o “valor por minuto” aumentou entre 2003 e 2006. Este facto fica a dever-se, não só à linha de orientação então traçada, mas também, e decorrente de tal facto, ao incremento da credibilidade da estação pública de televisão. Pese embora tal circunstância, na audiência média da RTP quase não se verificou variação entre 2003 e 2006.

O “custo – hora” de emissão no Canal 1 subiu marginalmente de 2004 para 2006 – tal está associado ao forte investimento que se verificou e, como é referido, à ausência da

transmissão dos jogos de futebol da Super Liga.

Face ao forte investimento que se perspectiva para 2006, é de todo expectável um aumento deste “custo - hora”.

Uma dúvida existe ainda no que ao Quadro 4 diz respeito: fica-se sem se saber se se refere a 2004 ou a 2006. Se for de facto de 2004, não se entende a razão de tal quadro e a ausência de um análogo para 2006.

Quanto aos restantes quadros, e devido às alterações efectuadas na apresentação do Plano de Actividades e de Orçamento para 2006, aprofundando muito a análise da contabilidade de custos, ou analítica, e menos a visão do custo de cada tipo de acção de serviço público, não restará muito mais a dizer a este CO.

O histórico não existe e, talvez extravasando este CO a sua própria competência, somos levados a questionar a utilidade de indicadores excessivamente técnicos para um Plano de Actividades e Orçamento que se pretende abrangente em todas as áreas, evidenciando as metas que se propõe atingir, bem como os proveitos e custos associados a esse propósito.

III – RTP, Meio de Produção Plano de Actividades e Orçamento.

O Plano de Actividades e Orçamento não apresenta ao CO reparo de maior, congratulando-se, aliás, por ele evidenciar propósitos de investimento em novos equipamentos.

A RTP, MP enquanto regulador de mercado de produção desempenha um papel de charneira que importa salientar e apoiar.

IV – Em Conclusão, o Conselho de Opinião:

1.º **Sugere** ao CA da RTP, SGPS, S.A., na linha das considerações iniciais, que altere profundamente o modelo de apresentação do Plano de Actividades e do Orçamento, por forma a que se possa verificar em que medida este se propõe fazer cumprir, componente a componente, a sua obrigação de Serviço Público, dando-nos leituras claras sobre:

- o previsto e o executado no final do ano;
- a que custo e com que qualidade;
- o Balanço e Demonstração de Resultados previsional para todas as Empresas do Grupo RTP;

- 2.º **Apoia** a renovação tecnológica que se pretende promover, pois sem esse esforço de renovação não será possível levar a cabo um serviço público da rádio e televisão de qualidade;
- 3.º **Defende** que seja dada uma rápida resposta ao *défi*ce de serviço público, como o próprio PA reconhece, nas áreas do público feminino, jovens/adultos e infanto-juvenis;
- 4.º **Deseja** que, com base nas novas tecnologias digitais e novas formas de distribuição de programas, se promova a educação para os “media” e o desenvolvimento da Sociedade de Informação;
- 5.º **Incentiva** a que a cooperação com a Guiné/Bissau seja aprofundada, promovendo-se, em articulação com autoridades deste País, uma excepcional campanha de difusão da língua portuguesa, na Rádio e Televisão locais, com acções de formação e ensino;
- 6.º **Propõe** que sejam proporcionados estudos e criados critérios de análise qualitativa e quantitativa de programação, a exemplo de congéneres europeias, demonstrando desde já a sua disponibilidade para colaborar com o CA da RPT nesse sentido.

Lisboa, 06 de Dezembro de 2005

Manuel Coelho da Silva
Presidente